ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO PLACAR
Em 02/12/2014
Karida Alves de Paula

PROJETO DE LEI Nº. 33, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1997
DATA 04 DEZ. 2014 HORAS 12:47
Carimbo/Assinatura

"Dispões sobre a Criação e Denominação do Centro Municipal de Educação Infantil Oneide de Sousa Coelho – CEMEIOSC –"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Gurupi, Estado do Tocantins, aprovou eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria e atribui denominação para a Creche do Setor Campo Belo II em Gurupi – Tocantins, **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ONEIDE DE SOUSA COELHO – CEMEIOSC.**

Art. 2º - Cabe ao Prefeito Municipal de Gurupi, adotar as medidas administrativas pertinentes para a divulgação da criação e denominação a que se refere o artigo anterior, para efeito de facilitar a localização e o conhecimento público, inclusive afixando placa de identificação constando referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 de dezembro de 2014.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA

Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 33, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Senhor Presidente,
Senhores Vereador,

O Projeto de Lei ora apresentado submete à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa a proposta que "Dispões sobre a Criação e Denominação do Centro Municipal de Educação Infantil Oneide de Sousa Coelho – CEMEIOSC" no SETOR CAMPO BELO II e dá outras providências.

A denominação do Centro Municipal de Educação Infantil Oneide de Sousa Coelho – CEMEIOSC, é uma homenagem a uma pioneira do comércio no ramo de tecidos e confecções em Gurupi. É notória a grande contribuição que a homenageada deu ao desenvolvimento do Município, em toda sua existência Dona Oneide sempre foi muito discreta, carinhosa, caridosa, sendo um grande exemplo de esposa, mãe, avo e bisavó.

Dona Oneide sempre foi muito conhecida e querida por todos os gurupienses, deixou a sua marca registrada na história da cidade, pelo caráter, trabalho e por acreditar e contribuir para o desenvolvimento econômico, social e cultural do Município de Gurupi.

Poucas vezes nos deparamos com exemplo de pessoa, como Oneide de Sousa Coelho, exemplo de mãe de família, empresaria e cidadã preocupada com o desenvolvimento da cidade ela jamais deixar de acolher o próximo e ser solidária com os mais necessitados.

Infelizmente, Oneide de Sousa Coelho, faleceu em 05 de fevereiro de 2011, deixando um legado de ações que contribuíram para o crescimento de desenvolvimento de Gurupi, sendo merecida a homenagem ora proposta.

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

Por conseguinte, Senhoras e Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação da presente matéria, com fundamento no exposto, confiante na melhor acolhida na mesma, afim de que seja aprovada e convertida em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de dezembro de 2014.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador CABO CARLOS
Presidente da Câmara Municipal
GUTUPI-TO